



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1634, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de obras o estudo de viabilidade para instalação de um redutor de velocidades na Rua dos Gomes nas proximidades do número 430 em São Gonçalo do Bação.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria de obras o estudo de viabilidade para instalação de um redutor de velocidades na Rua dos Gomes nas proximidades do número 430 em São Gonçalo do Bação.

Justificação: Essa solicitação aumentará a segurança viária, especialmente para pedestres, como crianças e idosos. Essa medida reduzirá o risco de acidentes, tornará a circulação mais segura e melhorará a qualidade de vida dos moradores. O estudo de viabilidade é essencial para garantir a eficácia da intervenção.

Sala de sessões, 01 de setembro de 2025.

FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:01515048659

Assinado de forma digital por
FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:01515048659
Dados: 2025.08.29 09:01:23 -03'00'

Fabinho Fonseca
Vereador

APROVADO

EM 01/09/25



PRESIDENTE